



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria de Fazenda

Considerando que com a revogação do certame licitatório, os bens públicos arrematados não poderão ser disponibilizados aos arrematantes;

Considerando que alguns arrematantes realizaram o pagamento do valor do bem a Prefeitura Municipal de Vassouras;

Transcrevemos abaixo os procedimentos necessários para os arrematantes solicitarem a devolução dos valores pagos à Prefeitura Municipal de Vassouras:

1. Solicitar através de requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda, através do setor de protocolo ou através do e-mail licitacaovassouras@gmail.com, a devolução do valor anexando:
 - a) Recibo de arrematação/Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro em original ou digitalizado legível em caso de envio por e-mail;
 - b) Boleto bancário e comprovante de sua liquidação em original ou digitalizado legível em caso de envio por e-mail, com identificação do arrematante no valor requerido, vinculado à conta Bancária da PMV;
 - c) Se Pessoa Jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e da cópia de identidade e CPF dos administradores;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - e) Se Pessoa Física: Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência com endereço informado no recibo de arrematação.

Fabiano Perri Matheus
Secretário Municipal de Fazenda